



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.998

Referenda a Provisão CEPE nº 021/2014, que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na **Resolução CEPE n.º 4.631**, que aprovou a solicitação de afastamento desse docente para realizar doutorado, em regime de tempo parcial, na área de concentração Belas Artes, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º de agosto de 2011 a 30 de julho de 2015;

a documentação constante no processo **UFOP n.º 23109.005156/2014-88** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 021/2014, de 19 de agosto, que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, suspender o afastamento para capacitação do **Prof. Adriano Medeiros da Rocha**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Alterar o regime de afastamento desse docente **de parcial para integral**, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de **20 de agosto de 2014 a 05 de janeiro de 2015**.

Art. 3º Aprovar o afastamento desse docente para realizar doutorado sanduíche, na Universidad Autónoma de Barcelona, Espanha, no período de **06 de janeiro a 28 de julho de 2015**, com ônus limitado para a UFOP e ônus para CAPES.

Art. 4º Esse afastamento não deverá acarretar prejuízo das atividades didáticas nem deverá ser necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

26 SET 2014 0033

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício